

Decreto nº 2.586 de 15 de fevereiro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAUDE - PAB FIXO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 1.600,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do recurso 4510 PAB (FIXO) no valor de R\$ 1.600,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO
13.695.0094.2102 MANUTENÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de fevereiro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos